



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

VIGENCIA DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: MAIO/2018 A SETEMBRO/2018

1. DADOS DA OSC

1.2 NOME: Centro de Atendimento ao Adolescente e à Crianças com Humanismo - CAACCH

1.3 CNPJ: 03.295.254/0001-72

1.4 ENDEREÇO SEDE: Rua Marechal Deodoro, 244, Centro, São João da Boa Vista – SP

1.5 NOME: Iracema Aparecida Mucillo Silva MANDATO: de 22/02/2018 a 22/02/2020

2. PARCERIA

2.2 INSTRUMENTO: Termo de Fomento 015/2017

2.3 OBJETO: Parceria destinada ao repasse de subvenção social para execução do Projeto “Transportando Sonhos”

2.4 PERÍODO DA PARCERIA: 25/09/2017 a 24/09/2018 (1º T.A.)

2.5 ABRANGENCIA: Municipal

2.6 ENDEREÇO DO SERVIÇO: Rua Marechal Deodoro, 244, Centro

2.7 PÚBLICO ALVO: crianças e adolescentes com câncer e Hemopatias

3. GESTOR DA PARCERIA

3.2 NOME: Cindy Laure Galizoni Elidio

3.3 CARGO: Assessora de Planejamento e Controle de Repasses ao Terceiro Setor

4. COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Resolução nº 47, de 06 de julho de 2017 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

4.2 MEMBROS

4.2.1 NOME: Adriane Aparecida Soares

PROFISSIONAL: Psicóloga

REGISTRO: CRP 97110

4.2.2 NOME: Cilene Buldrini Costa

PROFISSIONAL: Psicóloga

REGISTRO: CRP 06-28836/4

4.2.3 NOME: Livia Dominato Boaventura

PROFISSIONAL: Assistente Social

REGISTRO: CRESS 50855

4.2.4 NOME: Sirlene Aparecida Nogueira

PROFISSIONAL: Psicopedagoga

REGISTRO: Portaria MEC 2969/2005





PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

5. ANÁLISE DO SERVIÇO

5.1 RELATÓRIO DE GESTÃO QUADRIMESTRAL ELABORADO PELA OSC

O Relatório de Gestão Quadrimestral foi elaborado pela OSC e entregue conforme solicitado. No relatório consta as descrições das metas, descrições sumárias das atividades previstas e as realizadas, os resultados esperados e alcançados. Foi apresentado um índice de satisfações de 80 % - Satisfatório, através de avaliação diárias realizada pela OSC nas viagens.

(Vide Relatório de Gestão Quadrimestral no processo 404/17-T8 – Volume 02)

5.2 ANÁLISE DO RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS

Observa-se através do Relatório de Gestão Quadrimestral:

- Público alvo atendido: Crianças e Adolescentes e suas famílias.
- As descrições apresentadas das meta, ações e resultados, demonstram que estão sendo executadas conforme previsto
- Os resultados esperados estão sendo alcançado
- A Instituição apresenta incentivo para auto sustentação do projeto
- O Projeto demonstra impacto social significativo aos municípios

6. VISITA TÉCNICA

A visita técnica foi realizada pela comissão de fiscalização do CDMCA em 31 de agosto de 2018, com parecer favorável a finalidade da parceria.

Foi relatado que a OSC cumpre com o Plano de Trabalho da Parceria. Foi comprovado a efetivação das viagens com os usuários, o veículo encontra-se em perfeito estado de conservação, há total sigilo de atendimento, e a OSC demonstra responsabilidade para com o serviço prestado.

(Vide Relatório de Visita Técnica no processo 404/17-T8 – Volume 02)



6. DESCRIÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

6.2 RECURSO FINANCEIRO: Recurso Municipal do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

6.3 VALOR DA PARCERIA:

6.3.1 VALOR DO RECURSO PÚBLICO: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)

6.3.2 VALOR DO RECURSO PRÓPRIO DA OSC: R\$ 15.108,00 (quinze mil cento e oito reais)

Recursos	Valores Transferidos a OSC				Valores Utilizados				Conciliação Bancária		
	Previsto	Realizado	A realizar	Rendimento Do Período	Tipo de Despesas	Previsto (Remeanejamento)	Executado		A realizar	Saldo não utilizado dos recursos repassados (24/09/2018)	Saldo da conta específica (24/09/2018)
							Do período	Acumulado			
MUNICIPAL	R\$ 42.000,00	R\$ 42.000,00	R\$ 0,00	R\$ 30,87	R\$ 746,10	R\$ 36.394,78	R\$ 9.435,96	R\$ 36.982,49	- R\$ 587,71	R\$ 0,00	
						R\$ 4.300,00	R\$ 0,00	R\$ 4.300,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
						R\$ 1.305,22	R\$ 0,00	R\$ 1.305,22	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
						R\$ 0,00	R\$ 40,20	R\$ 158,39	- R\$ 158,39	R\$ 0,00	
						R\$ 42.000,00	R\$ 9.476,16	R\$ 42.746,10	- R\$ 746,10		
PRÓPRIO	R\$ 15.108,00	R\$ 15.108,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.560,22	R\$ 2.413,14	R\$ 7.560,22	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
						R\$ 5.074,06	R\$ 4.684,06	R\$ 5.074,06	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
						R\$ 2.473,72	R\$ 2.406,17	R\$ 2.473,72	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
						R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
						R\$ 15.108,00	R\$ 9.503,37	R\$ 15.108,00	R\$ 0,00		
Total =	R\$ 57.108,00	R\$ 57.108,00	R\$ 0,00	R\$ 30,87	R\$ 746,10	R\$ 57.108,00	R\$ 18.979,53	R\$ 57.854,10	- R\$ 746,10	R\$ 0,00	



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

6.1 OCORRÊNCIAS

Em 07 de junho foi assinado o 1º Termo Aditivo prorrogando a parceria por mais 6 meses, com efeito retroativo a 25/03/18 finalizando em 24/09/18. Os valores foram remanejados com a elaboração de um Plano de Trabalho.

(Vide Documentações referente ao 1º Termo Aditivo no processo nº 393/2018-T8)

❖ **Análise Financeira do Gestor:**

Observa-se que os valores de recurso públicos e recursos próprios transferidos foram repassados conforme previstos.

O saldo de Recurso público não utilizado foi mantido em aplicação financeira rendendo R\$ 746,10.

Com análise no valor total utilizado de R\$ 57.854,10, observa-se que os tipos de despesas estão dentro do previsto conforme o Plano de Aplicação Financeira.

Observa-se que o saldo do recurso foi zerado.

Afirma-se que as documentações comprobatórias de prestação de contas atendem as exigências das legislações vigentes: Decreto Municipal 5.620/17, Lei Federal 13.019/14 e Instruções Normativas do TCESP 02/2016 e suas alterações. Essas documentações encontram-se no *processo de prestação de contas nº 403/2017 - T8 - Volume 01 e 02*.

Portanto pode-se afirmar que as distribuições dos recursos financeiros estão de acordo com as ações e atividades realizadas e em conformidade com o previsto no Plano de Trabalho.

Conclui-se que a Prestação de Contas referente ao 2º Quadrimestre de 2018 encontra-se REGULAR.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

7. PARECER FINAL

Considerando as exigências do Art. 59 da Lei 13.019/14 e conforme regulamentado no Art. 61 do Decreto Municipal 5.620/17, onde o Gestor da Parceria emitirá quadrimestralmente o Relatório Técnico de Monitoramento, segue parecer:

ATESTO este Relatório Técnico de Monitoramento do 2º quadrimestre de 2018, REGULAR.

Faz-se parte deste Relatório Técnico de Monitoramento todas documentações analisadas e supracitadas.

São João da Boa Vista, 08 de outubro de 2018



Gestora da Parceria

Nome: Cindy Laure Galizoni Elídio

Cargo: Ass. Planej. Contr. de Repasses ao Terceiro Setor

8. PARECER E CIÊNCIA DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

De acordo o parecer final

São João da Boa Vista, 08 de outubro de 2018



Eliane Buciman de Lima Rossi

Diretora do Departamento de Assistência Social

9. HOMOLOGAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

De acordo

São João da Boa Vista, ____ de ____ de 2018

X 

Presidente



HOMOLOGAÇÃO
COMISSÃO DE MONITORAMENTO

Órgão Gestor: Departamento de Assistência Social

DA OSC

NOME: Centro de Atendimento ao Adolescente e as Crianças com Humanismo
CAACCH

CNPJ: 03.295.254/0001-72

ENDEREÇO SEDE: Rua: Marechal Deodoro, 244 – Centro- São João da Boa Vista-
SP

NOME: Iracema Aparecida Mucillo Silva - MANDATO: de 22/02/2018 a
22/02/2020.

DO SERVIÇO

INSTRUMENTO: Termo de Fomento 015/2017

OBJETO: Parceria destinada ao repasse de subvenção social para execução do
projeto “ Transportando Sonhos”

PERÍODO DA PARCERIA: 25/09/2017 a 24/09/2018

ABRANGÊNCIA: Municipal

ENDEREÇO DO SERVIÇO: Rua: Marechal Deodoro, 244 – Centro- São João da
Boa Vista-SP.

PÚBLICO ALVO: Crianças e adolescentes com Câncer e Hemopatias

GESTOR DA PARCERIA

NOME: Cindy Laure Galizoni Elidio

CARGO: Assessora de Planejamento e Controle de Repasses ao Terceiro Setor

Período de monitoramento e avaliação: Maio/2018 à Setembro/2018



PARECER DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO

Avaliação de monitoramento realizada de acordo com Capt. VI do artigo 56 ao 63 do decreto municipal 5.620/17.

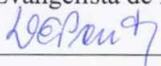
Conforme parecer da avaliação da vista técnica realizada pela Comissão de Fiscalização do CMDCA, referente ao segundo quadrimestre de 2018 e a conclusão do gestor da parceria, observa –se que foram cumpridas as exigências previstas no plano de trabalho da OSC.

Conclui-se que a OSC apresenta estrutura e qualificação nas ofertas dos serviços, e demonstra que as metas, ações e resultados estão sendo executados conforme previsto.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

São João da Boa Vista, 29 de outubro de 2018.

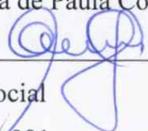
Nome: Daniela Evangelista de Pontes Valim

Assinatura: 

Registro: Cargo: Psicóloga

Registro: CRP 06/83549

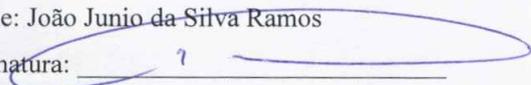
Nome: Maria Natália de Paula Corneta

Assinatura: 

Cargo: Assistente Social

Registro: CRESS 41.991

Nome: João Junio da Silva Ramos

Assinatura: 

Cargo: Assistente Social

Registro: CRESS 51.223



DEPARTAMENTO DE
**ASSISTÊNCIA
SOCIAL**



**CIÊNCIA DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA
SOCIAL**

De acordo com o parecer da
comissão

São João da Boa Vista, 30 de outubro de 2018

Eliane Buciman de Lima Rossi

Eliane Buciman de Lima Rossi

Diretora do Departamento de Assistência Social



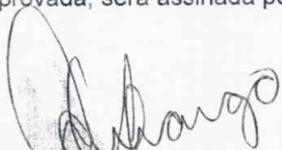
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DE S. JOÃO DA BOA VISTA**

Rua General Carneiro, nº 344 - Centro, São João da Boa Vista - SP | CEP: 13.870-224
Telefone: (19) 3631-0301/(19) 3634-1008 | CNPJ: 19.011.848/0001-44

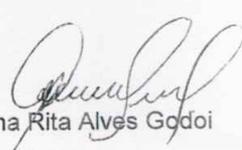
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº. 22/2018

Em primeiro de novembro de dois mil e dezoito (01/11/2018), às 14h, na Rua dos Tavares, nº.08, no CREAS, neste Município, teve início a 22ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, com a presença da presidente, conselheiros e justificativas conforme a lista de presença arquivada no Departamento de Assistência Social. A Vice-Presidente iniciou a reunião e deu a palavra para funcionária Cindy que apresentou as prestações de contas e relatório final de monitoramento da Caacch, referente ao Termo de Fomento 015/2017, provido de recurso de incentivo fiscal recebido em 2017 através do FMDCA, o qual foi encerrado em 24/09/2018 com Parecer Regular. Homologa-se neste conselho os relatórios técnicos de monitoramento de 2018. Cindy leu o parecer da comissão do CMDCA e do financeiro da Prefeitura, os quais foram favoráveis a prestação de contas. Relatou que os gastos foram comprovados e tudo será colocado no site da transparência da Prefeitura. Em seguida, a Vice-Presidente leu o ofício recebido pela APAE nº 100/2018, na qual é solicitado autorização e aprovação do Conselho para participar do Projeto Voluntariado BB - Projeto Viva Expressiva-. Colocada para plenária, foi decidido por unanimidade a autorização da APAE para participar do referido projeto. A Vice-Presidente passa a direção da audiência para Presidente do CMDCA. Imaculada apresenta pedido de renovação de inscrição do Projeto NEAP-FAE, na qual o Reitor Francisco Arten pugna que o programa "Fortalecendo Vínculos que atende jovens de 05 a 17 anos de idade, conforme processo nº 21/2018. Imaculada informa que é necessário formar comissão para fazer visita e parecer. Ficou formada a comissão composta dos conselheiros: Ana Rita, Sirlene, Silvana e Josiane. Em discussão, a Plenária decide que deve ser solicitado ao Jurídico da Prefeitura emissão de parecer sobre a legalidade do CMDCA permitir que projetos da FAE, que é uma autarquia, receber certificado deste Conselho. O processo será encaminhado ao Jurídico com a dúvida do CMDCA. Em seguida, Imaculada conta para plenária como foi a reunião no Fórum do dia 26/10/2018, na qual estavam presentes os conselheiros tutelares Cláudia e Jaqueline, o Promotor Dr. Fausto, a Juíza Dra. Elani, Jéssica, Prefeito, procuradora do jurídico Analu e Eliane Rossi. A Presidente conta que a nomeação do sétimo conselheiro havia sido resolvida momentos antes da reunião e que a conselheira Janaína assumiu a vaga do ex-conselheiro Pedro. Sobre o cargo da coordenadora, o Prefeito assumiu compromisso de abrir uma vaga de assistente social no Conselho Tutelar e Eliane Rossi ia escolher a técnica que tivesse o perfil ao cargo. Imaculada explica que o Prefeito ficou bravo com a realização da reunião, pois acreditou que o CMDCA havia feito denúncia contra ele no Ministério Público. Relata que explicou a ele que nenhuma denúncia foi realizada, o que foi ratificado pela Juíza e pelo Promotor que tentaram acalmar o Prefeito na reunião. Salaria que está bastante inconformada com o modo pelo qual a notícia chegou distorcida ao Prefeito, pois em nenhum momento da reunião ocorrida no CMDCA, os conselheiros de direitos pretendiam "denunciar" o Prefeito, mas sim houve concordância em pedir reunião no Judiciário, porque lá se iniciou

as tratativas sobre a intervenção no Conselho Tutelar. Informa que o Prefeito abriu canal para que a Presidente conversasse com ele quando não concordasse com as considerações feitas pela gestora Eliane Rossi nas reuniões do CMDCA. O Conselheiro Tutelar Francisco pede a palavra para ressaltar que nenhuma denúncia foi feita contra o Prefeito e que o cargo de coordenador foi muito bom para os desenvolvimentos dos trabalhos no Conselho Tutelar, de forma que deve ser mantido. Em continuidade, foi lido o regimento interno da Conferência Municipal e feitos alguns ajustes. Sobre o processo nº 14394/2018, no qual os conselheiros tutelares pleiteiam seja reconduzidos sem novo processo seletivo, Jéssica informa que houve emissão de parecer jurídico pelo procurador João Fernando Palomo, o qual entende não ser possível a pretensão em razão do mencionado no ECA. Após discussão, por unanimidade, a Plenária acata o parecer do procurador como razão de decidir e indefere o pleito. Deverão ser comunicados os conselheiros tutelares e o Promotor da referida decisão. Deve ser juntada cópia da presente ata no processo nº 14394/2018 e enviado ao arquivo para ser digitalizado. Nada mais a tratar, a reunião foi encerrada, a qual eu, Ana Rita Alves Godoi, redigi a ata, que foi aprovada por todos na presente data e é assinada por mim e pela Presidente. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, da qual eu, Ana Rita Alves Godoi, redigi a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pela Presidente.



Imaculada da Conceição G. Camargo
Presidente do CMDCA



Ana Rita Alves Godoi
1º Secretário

